

Proc. 20.591/39.

(CP-1/10-40)

1940

308/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1940, da Carteira Predial da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em São Luiz;

CONSIDERANDO que se evidencia, conforme salientam os pareceres existentes no processo, que a situação da Carteira Predial da Caixa é deficitária;

CONSIDERANDO, todavia, que, com referência a tal estado de deficit constante em que, de um modo geral, se apresentam as Carteiras Prediais das Caixas de Aposentadoria e Pensões, este Conselho, ao apreciar a proposta orçamentária, para o corrente exercício, da Carteira Predial da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Telegrafia e Radio Comunicação (Proc. nº 20.575-39)-, resolveu encaminhar o respectivo processo à consideração do Exmº Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, solicitando a nomeação de uma comissão de técnicos deste Ministério, para o fim especial de examinar a situação real em que se encontram, e apresentarem sugestões e regulamentação adequada, de modo a lhes garantir os êxitos econômico e financeiro;

CONSIDERANDO, assim, que merece apreciação a proposta orçamentária apresentada, sem prejuízo da medida aprovada por este Conselho; Isto posto, e

CONSIDERANDO que a verba de R\$. 4.800\$000 (quatro contos e oitocentos mil reis) solicitada para "Pessoal" pode ser aprovada, de vez que a comissão de padronização apro-

